

REQUERIMENTO

Requer a realização de Sessão Especial, para entrega do
Título de Cidadão Baiano à Rogério Portugal Bacellar

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

O deputado infrafirmado vem, perante Vossa Excelência, amparado sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, REQUERER, para o que expõe:

A realização de sessão especial, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2022, às 10h, no Plenário desta Casa Legislativa, para entrega do Título de Cidadão Baiano à Rogério Portugal Bacellar.

JUSTIFICATIVA

Rogério Portugal Bacellar é profissional dos mais gabaritados no país na área notarial e registral. Nascido no Estado do Paraná, formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba (turma de 1974). Ainda na década de 70 iniciou a carreira de notário, exercendo as funções de tabelião de notas, oficial do registro de imóveis e protesto de títulos, do registro civil e de registro de títulos e documentos da comarca de Morretes – PR.

Em 1981 Rogério foi removido para a capital do Paraná, e assumiu o posto de tabelião e oficial do registro civil do cartório do Bacacheri (Tabelionato Bacellar). Em 2018 foi alçado ao 6º tabelionato de protesto de Curitiba – PR, onde permanece atualmente.

O homenageado, atualmente com 71 (setenta e um) anos de idade e quase 50 (cinquenta) de atividade profissional, teve destacado papel no processo que culminou com a privatização dos cartórios extrajudiciais no Estado da Bahia, circunstância que tem resultado na qualificação dos serviços prestados aos cidadãos

baianos.

Há 10 (dez) anos atrás a Bahia era o único Estado da federação a ter cartórios extrajudiciais ainda administrados pelo Poder Judiciário. A ineficiência no gerenciamento das atividades notariais e registrais ocasionava persistente insatisfação dos usuários do serviço público. As filas eram imensas, o atendimento somente era realizado mediante a distribuição de quantitativo limitados de fichas e os cartórios sequer dispunham dos equipamentos adequados para a prestação eficiente do serviço.

Àquela época, a então Corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a baiana Eliana Calmon, formou uma comissão para encaminhar a proposta de privatização das serventias extrajudiciais no Estado da Bahia, contando com a destacada participação de Rogério Bacellar.

A par da decisão do CNJ em levar à efeito a privatização dos cartórios, ainda eram necessárias a adoção das providências legislativas, dentre estas a regulamentação, pela Assembleia Legislativa, dos dispositivos constitucionais que estabeleciam a delegação dos serviços notariais. Nesta fase, foi intensa a participação e orientação do experto homenageado, juntamente com as entidades representativas do setor notarial e registral, no sentido de convencer e prestar o apoio técnico na formulação da melhor proposição legislativa.

Ao longo da tramitação do projeto de lei na Casa Legislativa baiana Rogério Bacellar despachou com parlamentares, apontando falhas e sinalizando os melhores e mais adequados caminhos e soluções normativas. Esse trabalho resultou na edição da lei estadual nº 12.352, de 08 de setembro de 2011, sancionada pelo governador Jaques Wagner, que passou a dispor sobre a outorga dos serviços notariais e de registros no Estado da Bahia, mediante delegação a particulares.

Como é de amplo conhecimento, a novel legislação foi submetida à apreciação do Supremo Tribunal Federal (STF), no exercício do controle de constitucionalidade. Sem dúvida, a operosa, diligente e abalizada contribuição consultiva de Rogério Bacellar, no processo de produção legislativa, repercutiu na higidez da lei estadual aprovada, cuja constitucionalidade veio a ser reconhecida pela Suprema Corte brasileira.

Sem chance de dúvida, a privatização dos cartórios extrajudiciais na Bahia reverberou positivamente nos serviços prestados, com a redução do tempo e melhoria do atendimento. Decerto que retirar o gerenciamento das serventias extrajudiciais do Poder Judiciário também o libera de funções atípicas administrativas, fazendo com que possa aperfeiçoar a atividade jurisdicional.

Como disse, Rogério Bacellar tem ampla e atuante participação no ramo notarial e registral. Atualmente, e pelo terceiro mandato consecutivo, exerce a presidência da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) e da Federação Brasileira de Notários e Registradores do Brasil (FEBRANOR).

Também integra e teve conduta marcante em outras instituições e associações do ramo, tais como a Associação de Notários e Registradores do Brasil (ANOREG-BR), a Associação dos Serventuários de Justiça do Paraná (ASSEJEPAR) e o Sindicato dos Escrivães, Notários e Registradores do Paraná (SIENOREG), de qual foi fundador e primeiro presidente.

A abnegação e empenho de Rogério Bacellar na qualificação dos serviços notariais e registrais, em Estado tão distante da sua terra natal, com certeza o credencia ao recebimento do título honorífico de cidadão baiano. Toda a experiência dele foi fundamental na elaboração do instrumento normativo e implantação da privatização dos cartórios extrajudiciais na Bahia, a destacar a contribuição do homenageado na capacitação deste relevante serviço público, cuja execução é delegada a particulares.

Por essas razões é que apresentamos a presente proposição legislativa, na expectativa de contar com o apoio dos nobres colegas, no sentido de aprova-la, após a tramitação de praxe.

P. deferimento.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2022.

ROBINSON ALMEIDA
DEPUTADO ESTADUAL